

LEI Nº 692/95

Denomina Terminal Rodoviário

O Prefeito Municipal de Mantenópolis-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara decretou e ele sanciona a seguinte Lei...

Art.1º- Fica denominado de “Vicente Amaro da Silva”, o terminal rodoviário que está sendo construído nesta cidade.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Mantenópolis, 12 de Dezembro de 1995

Célio Ivo Ventrórim
Prefeito

confere com o original

Presidente